



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR

EM

23/08/2021  
Rogério Albuquerque

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.007020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 083 de 09 de Janeiro de 2.021 em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de **Órgão Gerenciador, COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir elencadas:

**1. DO OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA MATERIAIS E INSUMOS PARA PINTURA.**

**2. DAS CONSIDERAÇÕES:**

- 2.1. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua **Manifestação de Intenção de Registro de Preço - MIRP**, formalizada e aprovada pela autoridade competente, concordando assim com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2. Os Órgãos/Secretarias poderão realizar a inclusão de outros itens/materiais/produtos/serviços, bem como informar os quantitativos estimados de consumo para cada item.
- 2.3. Deverá ainda informar o local de entrega do objeto bem como o servidor que irá acompanhar a execução da ARP e fiscalizar a entrega do objeto e atesto das notas fiscais, conforme sua conveniência e justificativa fundamentada de sua real necessidade.
- 2.4. A **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO JUNTAMENTE COM REQUISICÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA ATÉ O DIA 02/09/2021**, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada Órgão/Secretaria que se manifestar, promovendo a adequação do Termo de Referência Consolidado para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
- 2.5. Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração Municipal para conhecimento de todos.

Gurupi - TO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

**THIAGO BARROS DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 083/2021**